



## **INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG N.º 001/2023**

### **ANEXO I**

#### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação;

#### **RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP**

Nome: Tânia Berenice Alves Ferraz

Telefone: (54) 9 9159-9243

E-mail: tania-alves@uergs.edu.br

#### **I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

- A presente contratação visa atender à necessidade de aquisição de lacre – segurança malote – escada -160,00mm, destinado ao uso administrativo e operacional, garantindo eficiência, integridade e a inviolabilidade do conteúdo transportado.

#### **II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

“A demanda consta no PAC 2026, vinculada ao projeto de modernização da infraestrutura da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.



### **III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- Especificações técnicas mínimas do bem;
- Normas de qualidade e segurança aplicáveis;
- Garantia e assistência técnica;
- Prazo de entrega;
- Condições de embalagem e transporte

### **IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

- Quantidade: 5000 Lacres;
- Prazo de entrega: 30 dias;
- Local de entrega: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico, Porto Alegre - RS – Brasil – CEP: 90010-460.

### **V – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

- Pesquisa de fornecedores habilitados;
- Comparação de preços e condições;
- Identificação de soluções alternativas

### **VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

- Valores médios obtidos em no mínimo três Parâmetros de orçamentos;
- Valor estimado: R\$ 984,39.

### **VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Aquisição de lacre – segurança malote – escada -160,00mm, conforme especificações técnicas, com entrega em Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico, Porto Alegre - RS – Brasil – CEP: 90010-460, dentro do prazo estipulado, incluindo garantia mínima de 12 meses.



### **VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Não se aplica o parcelamento.

### **IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

- Melhoria da infraestrutura;
- Atendimento às demandas acadêmicas/administrativas;
- Redução de custos operacionais;
- Aumento da eficiência.

### **X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

- Pesquisa de preços;
- Reserva orçamentária;
- Definição das especificações técnicas;
- Aprovação da demanda pela área requisitante.

### **XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

### **XII – IMPACTOS AMBIENTAIS**

“Avaliação da destinação correta de embalagens e equipamentos obsoletos.”

### **XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

“A contratação é viável diante da necessidade comprovada, disponibilidade orçamentária e adequação às normas legais.”